



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 918/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2588
Página 327, em 13/06/22.

Diego Wladimir Garbuggio

Funcionário

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO,
Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e na forma do Inciso III, do parágrafo
único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária
Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 34.778,43 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:


Suplementação			
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1886 -	3.3.30.93.00.00	3902 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.778,43
Total Suplementação:			34.778,43

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 34.778,43 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3902	CEF-MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA-C/C-71.045-9	34.778,43
TOTAL			34.778,43

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de junho de 2022.


JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício


Elaborado por Alcides Ferreira